



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DE JALES**

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

**Portaria nº. 48, de 28 de outubro de 2021**

Que aposenta servidor municipal

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

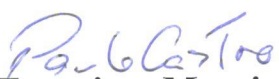
Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias a servidora **ANTÔNIA APARECIDA GREGÓRIO**, RG: 21.727.970-3 SSP/SP e CPF: 169.754.668-40, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão “C”, Referência “09”, Acrescido do percentual de 11,98% por decisão judicial referente à defasagem da conversão da U.R.V, Adicional de Tempo de Serviço 25%, Gratificação Incorporada de 10% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de novembro de 2021**.



**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**



**Paulo Francisco Moreira de Castro**  
Escrivão/IMPS